

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020



LEI Nº 1424/2020.

Altera a Lei nº 1389, de 28 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual - PPA/ 2018/2021.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Dianópolis – Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2018/2021, instituído pela Lei nº 1389, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º O Plano Plurianual do Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, para o período 2018 - 2021, passa a incorporar as alterações desta Lei, com fulcro no artigo 4º, da Lei 1389/2017.

Art. 3º As alterações nos componentes da programação (programas e ações), nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se alteração da programação:

I - inclusão de novos programas, ações e produtos;

Código	Descrição	Valor
oddigo	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
2.148	Precatório nº 0015417-05 2019 827 0000	35.570,60
2.149	Precatório nº 0016302-19 2019 827 0000	37.952,17
2.147	Precatório nº 0001837-05 2019 827 0000	41.338,39
2.147	SECRETARIA DE ESPORTES	
1.099	Construção de Ginásio Poliesportivo	1.500.000,00
1.000	SEC. CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
1.098	Construção da Casa de Apoio	100.000,00
2.151	Manutenção do CIDS Manoel Alves	200.000,00
2.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.097	Aquisição de Veículos	200.000,00

alipson



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020



#### II - exclusão de programas, ações e produtos;

Código	Descrição	Valor
	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
2.010	Treinamento e Capacitação de Servidores	8.500,00
2.141	Centro de Atendimento ao Cidadão	10.120,00
2.064	Manut.de Equip. de Retransmissão de TV	8.700,00
2.011	Apoio a Segurança Publica	2.012,85
1.032	Implantação de Rádio e TV Oficial	4.200,00
	SEC. DE FINANÇAS	
2.115	Manut. de Maq. Veículos e Equipamentos	2.460,15
	SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES	
2.094	Manutenção da Diretoria de Trânsito	6.800,00
	SEC. CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
4.004		4.200,00
1.031	Instalar Viveiro de Mudas SEC. DA JUVENTUDE	4.200,00
0.040		3.131,10
2.010	Treinamento e Capacitação de Servidores  Manut. Ativid. Educativas e Recreativas	2.571,98
2.075		4.750,00
2.089	Manut. de Proj. de Integ. Social e Prev. Violencia	
	SEC. DA AGRICULTURA	
1.036	Aguis. Equip. Abertura de Poços Artesianos	20.000,00
2.095	Manut. das Atividades da Industria	4.696,65
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.140	Precatório nº 0012350-03 2017 827 0000	365.903,06
2.138	Manutenção da UPA	45.500,00
2.122	Manutenção do SAMU	12.500,00
2.088	Manut. Prog. Adolescente DST/AIDS	6.250,10
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Programa Prefeito Amigo da Criança	6.374,03
2.017	Manut. do Prog. ACESSUAS TRABALHO	9.505,13
2.123	Defesa e Garantias do Direito da Mulher	5.703,08

III – alteração nos valores previstos para as ações e programas

Art. 4º O valor total por programa tem por base os recursos orçamentários liquidados em 2018, e os valores previstos para 2019 e 2020.

Art. 5° Ficam alterados os Anexos do PPA 2018-2021, parte integrante desta Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **DIANÓPOLIS**

ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de DIANÓPOLIS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS



ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020



**ERRATA** 

Em 04/00/2020

Errata à Lei Municipal nº 1424/2020 publicadas no Diário Oficial do Município no dia 09 de janeiro de 2020, Ano IV, N° 301 – site HTTP://www.dianopolis.to.gov.br/diario-oficial.

DISPOSITIVO DA LEI	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LEI Nº 1424/2020 "Altera a Lei nº 1389, de 28 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual - PPA/2018/2021".	LEI 1424/2020	LEI 1427/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de DIANÓPOLIS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

Gleisson M. Shmida-GLEISSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal